CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/







ELEMENTOS DO PROGRAS			
INTERESSADO: Chiando Canuto	ANDAM	ANDAMENTO	
	DESTINO	DATA	
NATUREZA: MOÇAD de Resar			
ASSUNTO: John innibation and of a			
ASSUNTO: Lelo jakcimente da 5ra Loucia Domingues Bandeira			
ANEXO —			
		_	
. ,			
OBSERVAÇÕES —			
<u> </u>			
·			
		-	
·			
			



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO - PV

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO N. °_____/ 2013.

EM:

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

DIA O4MES 17 ANO

Autor: Vereador, Eduardo Canuto

Assunto: Moção de pesar pelo falecimento da senhora Maria Lúcia Domingues Bandeira

CÂI PR

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Foi com grande pesar que este Vereador recebeu a notícia do falecimento da Senhora *Maria Lúcia Domingues Bandeira* ocorrido no dia 03 de novembro do corrente ano, com 94 anos. Deixa filhos, netos e bisneto.

Uma mulher correta, trabalhadora e muito respeitada no seu círculo de amizades. Cultivadora da paz, do amor e, com certeza, fará muita falta, permanecendo como uma pessoa digna de confiança, da verdade e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos.

Este Vereador se une aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Senhora *Maria Lúcia Domingues Bandeira*, por sua vida. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e *no coração de todos, seu exemplo de vida.*

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, Requeiro, fique constando na Ata da Sessão Ordinária, **Moção de Pesar** pelo falecimento da Senhora **Maria Lúcia Domingues Bandeira**, encaminhando cópia da mesma aos familiares, sito a Av Silvio Viana, Ed. Terrazas, apt° 201, Ponta Verde, nesta, a quem expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de novembro de 2013.

Eduardo Canuto

Vereador do PV

Baixado Em: 06/11/2025



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:





ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ PRESIDÊNCIA

Maceió, 07 de novembro de 2013.

Ofício GP n.º 2345 /2013

Aos Familiares da Família da Sra. Lúcia Domingues Bandeira

Assunto: Moção de Pesar

Nesta.

Prezada Família,

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento de **Moção de Pesar** de autoria do Senhor Vereador **Eduardo Canuto**, protocolado nesta casa com o n° 5507/13, aprovada em sessão plenária no dia 04 de novembro, consignando pesar aos familiares da **Sra. Lúcia Domingues Bandeira.**

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente

Moises Finaine

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: